



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de DESERÇÃO do processo em epígrafe, qual seja, não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame.

O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.

Considerando que na data marcada para recebimento e abertura dos envelopes do processo licitatório descrito em epígrafe não compareceram empresas interessadas em participar do certame, e considerando que o objeto ora licitado e extrema urgência para atender as necessidades deste Município decide por **REVOGAR** o referido processo.

Ademais, recomendo a comissão antes de iniciar novo processo, verifique os motivos pelos quais levaram ao desinteresse dos licitantes e consequentemente na deserção da presente licitação, e se necessário remodele o devido objeto.

Considerando o parecer jurídico favorável a tal decisão.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 043/2021, Pregão Presencial 005/2021, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e do Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte/MG-PREVPONTE, uma vez que a licitação restou **DESERTA**.

São João da Ponte - MG, em 13 de Setembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal